

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000. C..N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 1243/2010

DATA: 02 de junho de 2.010.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providencias..

Art. 1 ° - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 157.000,00 (Cento e Cinqüenta e sete Mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 - Secretária Municipal de Agricultura 07.01 - Departamento de Fomento Agropecuário 20.601.0022.1.019 - Convênio MAPA N°298.148-57 4.4.90.52.00 - 1.757 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00 - 3.000 - Equipamentos e Material Permanente TOTAL

R\$ 146.250,00 R\$ 10.750,00

R\$ 157.000,00

Artigo. 2° - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1°, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil duzentos e cinqüenta reais) provável excesso de arrecadação.

§ 2º o Valor de R\$ 10.750,00 (Dez mil setecentos e cinqüenta reais) proveniente do superávit financeiro verificado no exercício anterior para a fonte 000 – Recursos Livres.

Artigo. 3° - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 02 de junho de 2010.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal